



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 038/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 (sete) de SETEMBRO de 2017 (dois mil e dezessete) – Dia da Independência do Brasil.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais decretaram ponto facultativo o dia que sucede o feriado de 07 de SETEMBRO (07/09/2017).

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2017, para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017.

JOÃO TRANCOSO

Presidente da CMVP/ES